



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins**  
**Gabinete do Prefeito**

*Ofício Gabinete nº 005/2026.*

*Excelentíssimo Sr. Presidente*  
*Excelentíssimos senhores Vereadores*

Estamos encaminhando para esta augusta casa de Leis, o Projeto de Lei nº 003/2026, de 08 de Janeiro de 2026, para que os Srs. edís tomem conhecimento e apreciem a referida matéria, para **AQUISIÇÃO DE VEICULO**, pleiteadas junto ao Governo do Estado do Tocantins – **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – Dep. MARCUS MARCELO** que trarão benefícios significantes a nossa população.

**Pede-se URGÊNCIA na análise do referido Projeto de Lei.**

Sem mais e aguardando o parecer favorável, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2026.

SAULO GONCALVES  
BORGES:852609321  
53

Assinado de forma digital  
por SAULO GONCALVES  
BORGES:85260932153  
Dados: 2026.01.08  
10:06:29 -03'00'

---

**SAULO GONÇALVES BORGES**  
**Prefeito Municipal**



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI nº 003/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins APROVA e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
10.301.0210 - 1.159 Fonte 1621.3210	Crédito Especial	Emenda - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	150.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional terá se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – EMENDAS PARLAMENTARES**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal da Emenda, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de **Emendas Parlamentares**, formalizado junto ao Governo do Estado do Tocantins – **Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL**.

Fonte de Recursos OGE – Emendas Parlamentares.....R\$	150.000,00
---	------------

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura da Emenda, até o prazo final de vigência da execução do projeto da Emenda Parlamentar Individual – **Transferências EMENDA PARLAMENTAR - Dep. MARCUS MARCELO**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2026.

SAULO  
GONCALVES  
BORGES:85260932  
153

Assinado de forma digital  
por SAULO GONCALVES  
BORGES:85260932153  
Dados: 2026.01.08  
10:06:44 -03'00'

**SAULO GONÇALVES BORGES**  
**Prefeito Municipal**



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins**  
**Gabinete do Prefeito**

**Emenda Parlamentar nº 010415.01923/2025**

Emenda > Visualizar

**Emenda Parlamentar**

010415.01923/2025 MARCUS MARCELO (999915)

**Situação Data de Abertura**

CONCLUÍDA 27/11/2025 10:30:30

**Ação Orçamentária**

4529 - APOIO AOS CUIDADOS PRIMÁRIOS EM SAÚDE.

**Descrição**

APOIO A ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) REFERENTES AS LINHAS DE CUIDADOS PRIORITÁRIAS (GESTANTE, CRIANÇA, HIPERTENSÃO E DIABETES), MEDIADO POR PLANO DE TRABALHO PACTUADO COM O GESTOR MUNICIPAL; QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE APOIO ENVOLVENDO ACESSORIA, COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO QUANDO OS INDICADORES ESTIVEREM ABAIXO DA META ESTIPULADA; EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS; ELABORAÇÃO DE LINHAS DE CUIDADO, PROTOCOLOS; PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, REUNIÕES TÉCNICAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS, OFICINAS, FÓRUMS, CÂMARAS TÉCNICAS, COMITÊS, INTERCÂMBIOS, CURSOS DE CURTA, MÉDIA E LONGA DURAÇÃO NOS MUNICÍPIOS E EM OUTROS ESTADOS; REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, SERVIÇOS TÉCNICOS E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS; VIABILIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA SAÚDE NOS ESPAÇOS DE CONSENSOS E PACTUAÇÕES DA CIR - COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL, CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, CONSELHO DE SAÚDE, CONASS, COSEMS E CONASEMS.

**Finalidade**

PRESTAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA E EXECUTAR SUPLETIVAMENTE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO TERRITÓRIO.

**Unidade Orçamentária**

30550 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**Programa Objetivo do Programa**

1165 - TO CUIDANDO DA SAÚDE

2420 - FORTALECER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NOS MUNICÍPIOS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

**Natureza da Despesa Categoria**

4.4.41.42 - AUXÍLIOS EQUIPAMENTOS

**Valor Destinado**

R\$150.000,00

**Objeto da Ação**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

**Proponente**

12.743.104/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

**Cidades Atendidas**

Bandeirantes do Tocantins



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins**  
**Gabinete do Prefeito**

**Programação Financeira**

Tipo	Número	Data de Emissão	Valor	Data de Inclusão
NOTA DE EMPENHO	2025NE024101	01/12/2025	R\$150.000,00	09/12/2025 10:19:20
ORDEM BANCÁRIA	2025OB035240	19/12/2025	R\$150.000,00	19/12/2025 11:26:47

**Histórico**

#	Situação	Data	Despacho
004	CONCLUÍDA	08/01/2026 16:59:33	EMENDA PARLAMENTAR EXECUTADA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 6.568/2023, NO PROCESSO 2025/30551/000316.
003	APROVADA	27/11/2025 10:53:22	EM CONSONÂNCIA COM A LOA/2025.
002	EM ANÁLISE	27/11/2025 10:30:48	SEGUE EMENDA PARA ANÁLISE, A MESMA SERÁ DESTINADA A UM NOVO PROJETO.
001	CADASTRADA	27/11/2025 10:30:30	EMENDA CADASTRADA

quinta-feira, 8 de janeiro de 2026